



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 078

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.563 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

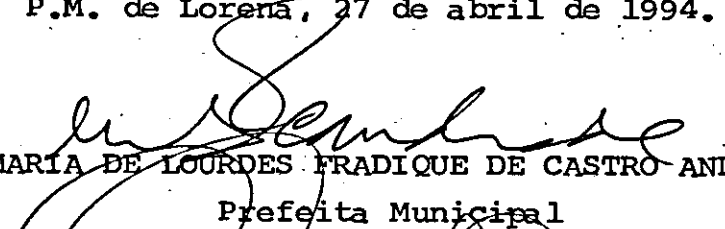
R E S O L V E :

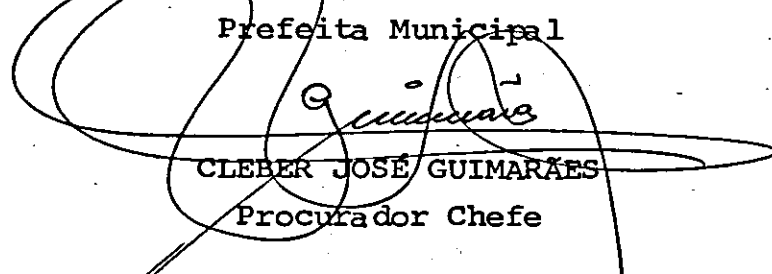
Dispensar os servidores abaixo relacionados, no re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no
Sub-Setor de C.S.U. da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo
desta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de 1994,
nas funções e níveis, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
3.187	Amilton da Silva Reis	Servente	"7"
3.500	João Bosco Pires da Silva	Aux. Técnico I	"12"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação